



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL
Subsecretaria do Sistema Socioeducativo

Plano de Trabalho - SEJUS/SUBSIS

1. **IDENTIFICAÇÃO**

Objeto do Projeto: Requalificar a infraestrutura das unidades de internação e gerências de semiliberdade do Sistema Socioeducativo do Distrito Federal, por meio da aquisição de bens permanentes para equipagem das unidades.

Instituição Proponente: Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal

CNPJ: 08.685.528/0001-53

Endereço: ST SAIN – Estação Rodoferroviária – Ala Central S/N – Andar Térreo – Asa Norte – Brasília/DF

CEP: 70.631-900

Telefone: (61) 3213-0731

Responsável pela Instituição Proponente

Nome: Paulo César Gomes de Medeiro

Endereço: QE 15 Conjunto H Casa 18 – Guará II – Brasília/DF

CPF: 653.556.019-87

Telefone fixo: (61) 3033-1728

Instituição Interveniante: Governo do Distrito Federal

CNPJ: 00.394.601/0001-26

Endereço: Palácio do Buriti - Praça do Buriti - Brasília/DF

CEP: 70.075-900

Responsável pela Instituição Interveniante

Nome: Ibaneis Rocha Barros Júnior

Endereço: Brasília/DF

CPF: 539.425.901-15

Responsável Técnico pelo Projeto

Nome: Demontiê Alves Batista Filho

Endereço: SHCES, Quadra 301, Bloco B, Apto 101 - Cruzeiro Novo

CPF: 002.147.241-66

RG: 2.180.665

Telefone fixo: 3213-0661

2. **CONSIDERAÇÕES GERAIS**

A política de atendimento socioeducativo delineou-se a partir da Lei Federal nº 8.069/1990, que estabelece o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) por meio de um conjunto de parâmetros, normativas e proposições. Sendo-lhe acrescida, posteriormente, maiores detalhamentos e especificações por meio da Resolução nº 119/2006 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), que editou o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), e pela Lei 12.594/12, que instituiu o SINASE. O objetivo primeiro é contribuir para que sejam assegurados aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa os direitos previstos no art. 227 da Constituição Federal de 1988.

No âmbito distrital, historicamente, o atendimento socioeducativo esteve vinculado à política pública de assistência social. Sendo que, no ano de 2014, a Lei nº 5.351 criou uma carreira pública própria no quadro de pessoal do Distrito Federal, a Carreira Socioeducativa, que até então compunha a Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

O Decreto nº 37.896, de 27 de dezembro de 2016, estabelece, entre várias outras, as principais competências da pasta responsável pela política de socioeducação: i) planejar, coordenar, executar e avaliar programas, projetos e atividades de medidas socioeducativas; ii) propor melhorias para a operacionalização eficiente e eficaz dos programas, projetos e atividades do sistema socioeducativo; iii) monitorar a execução dos programas, projetos e atividades do sistema socioeducativo; iv) fomentar a integração entre as entidades públicas e privadas, para a consolidação do SINASE e demais legislações aplicáveis; v) organizar e operar a rede de serviços de atendimento a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas; vi) coordenar o trabalho desenvolvido nas unidades de atendimento socioeducativo (atendimento inicial, internação provisória, internação, semiliberdade e meio aberto) para implantação, implementação e padronização previstas no Programa de Execução de Medidas Socioeducativas.

Em 1º de janeiro de 2019, o Decreto nº 39.610 estabeleceu que a política socioeducativa compusesse a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do DF (SEJUS), com a sua estrutura orgânica e competências administrativas. Nesse sentido, a busca desta pasta com a política de socioeducação vem sendo a construção de uma nova realidade pautada no compromisso de defesa dos direitos de crianças e adolescentes, cuja diretriz requer a coordenação e a articulação de políticas públicas voltadas à proteção integral e à promoção de seus direitos.

Com este intuito, a SEJUS, por meio da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo – SUBSIS, atua de forma descentralizada pelas suas unidades. Atualmente, nas medidas de internação e semiliberdade, encontram-se em funcionamento 9 (nove) unidades de internação, incluindo o atendimento inicial, a internação provisória e a saída sistemática, e 6 (seis) Gerências de Semiliberdade.

A equipagem das unidades do sistema socioeducativo por meio da aquisição de mobiliário, computadores e veículos visa assegurar as condições adequadas para o desempenho das atividades de seus servidores e colaboradores e, conseqüentemente, a qualidade no atendimento aos adolescentes e suas famílias.

3. JUSTIFICATIVA

A Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania tem como premissa básica promover o pleno exercício da cidadania e da defesa dos direitos inalienáveis da pessoa humana, mediante ação integrada entre a sociedade e o Governo do Distrito Federal.

Considerando os objetivos estabelecidos pela Lei nº 12.594/2012 – SINASE-, a execução das medidas socioeducativas tem como essência o acompanhamento de adolescentes e seus familiares por meio da realização de atividades que possibilitem não só a responsabilização do adolescente quanto às consequências lesivas do ato infracional, como sua integração social e garantia de seus direitos individuais e sociais. Conforme estabelecido pela Lei do SINASE e pela Lei Federal do ECA, são direitos dos (as) adolescentes privados (as) de liberdade habitar alojamentos em condições adequadas de higiene e salubridade, bem como receber atendimento psicossocial, de saúde, escolarização, profissionalização, atividades culturais, esportivas e de lazer.

Assim sendo, uma das principais funções desta Pasta é a articulação dos programas e projetos destinados à defesa e à promoção destes direitos, tendo em vista as disposições contidas em diversos dispositivos legais relacionados, dentre eles o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE, que regulamenta a execução das medidas socioeducativas do país.

Atualmente, vários programas, projetos e ações são ofertados com a proposta de garantir os direitos das crianças e adolescentes, no entanto, por vezes a participação deles nessas atividades fica reduzida devido à dificuldade de locomoção. Além disso, na dinâmica institucional das unidades existem saídas ocasionadas em virtude do contexto da socioeducação, como deslocamentos ambulatoriais de saúde, comparecimento a audiências determinadas pelo Poder Judiciário, Ministério Público e encaminhamento à Delegacia de Polícia. Dentre outros diversos deslocamentos atinentes à rotina socioeducativa. Ademais, o transporte de servidores das unidades para a tratativa de demandas administrativas, acompanhamento e atendimento aos adolescentes e jovens atendidos pelo sistema socioeducativo e seus respectivos familiares é recorrente e essencial.

Com vistas à garantia dos direitos e à execução de todo programa de atendimento socioeducativo faz-se necessário instalações equipadas adequadamente e meios de garantir o deslocamento digno dos jovens e servidores, de forma a tornar o trabalho mais efetivo, contribuindo assim para o atingimento dos objetivos da medida socioeducativa.

Atualmente, existem 9 (nove) unidades de internação, a saber: Unidade de Atendimento Inicial; Unidade de Internação Provisória de São Sebastião, Unidade de Internação de São Sebastião; Unidade de Internação de Brazlândia; Unidade de Internação do Recanto das Emas; Unidade de Internação de Santa Maria; Unidade de Internação Feminina do Gama; Unidade de Internação de Saída Sistemática; Unidade de Internação de Planaltina. Ademais, são 6 (seis) as gerências de semiliberdade: Gerência de Semiliberdade do Gama, Gerência de Semiliberdade de Santa Maria,

Gerência de Semiliberdade do Guará, Gerência de Semiliberdade de Recanto das Emas, Gerência de Semiliberdade de Taguatinga I e Gerência de Semiliberdade de Taguatinga II.

No 1º semestre de 2020, conforme dados da Central de Vagas da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo e Extrato Estatístico da Semiliberdade, houve uma média mensal de 946 jovens vinculados às medidas de semiliberdade e internação nas unidades. Sendo um efetivo médio mensal de 727 socioeducandos nas unidades de internação e 219 nas gerências de semiliberdade.

A inauguração da Unidade de Internação Feminina do Gama, em abril de 2020, veio ao encontro da garantia estatal de respeito à diversidade. Com a unidade, foi possível oferecer às adolescentes em cumprimento de internação um espaço próprio, com instalações físicas adequadas para o atendimento específico que elas requerem. No entanto, ainda se faz necessário mobiliar os espaços de forma adequada e funcional, visando o bom andamento das diferentes atividades e serviços ofertados.

Outrossim, está prevista a inauguração da nova Unidade de Internação de Brazlândia ainda em 2020, que aumentará a capacidade da unidade de 60 socioeducandos para 180. Tal fato gera um incremento no número de jovens internados e, conseqüentemente, impacta a necessidade de equipagem física para o atendimento adequado e a demanda por transporte.

Especificamente em relação à demanda por transporte, é importante ressaltar que, em 2020, houve o encerramento do contrato de locação de veículos (contrato nº 25/2014-SEPLAN) e sua substituição pelo serviço de Transporte por Aplicativo, também conhecido como Taxigov. Conforme documento interno, Circular nº 6/2020, “as atividades fim da secretaria, tais como a operacionalidade interna do sistema socioeducativo, conselhos tutelares (assistência e transporte de vulneráveis), bem como os atendimentos e fiscalizações executadas pelas demais áreas técnicas, não poderão ser atendidas pelo aplicativo TaxiGov”. A situação citada impacta diretamente nas atividades das unidades. Sendo inclusive objeto de diversos ofícios do TJDFT - Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - no que tange à VEMSE- Vara de Execução de Medidas Socioeducativas do Distrito Federal – solicitando a disponibilização de veículos às unidades para a realização de diligências junto aos socioeducandos.

Diante do exposto, depreende-se que a aquisição de mobiliário, computadores e veículos é necessária para o fiel cumprimento do atendimento socioeducativo. Informa-se, ainda, que os itens do presente Plano de Trabalho foram contabilizados com base no efetivo de socioeducandos por unidade e dimensionados conforme o limite do valor da emenda parlamentar. As quantidades solicitadas serão distribuídas pelas unidades, podendo ser redistribuídas conforme a demanda.

4. OBJETIVOS

4.1. Objetivo Geral:

Requalificar a infraestrutura das unidades do Sistema Socioeducativo, por meio da equipagem das unidades de internação e semiliberdade.

4.2. Objetivos Específicos:

- Dotar as unidades de estrutura para o atendimento eficiente dos socioeducandos e suas famílias;
- Oferecer aos servidores e socioeducandos das unidades instalações físicas em condições adequadas para o pleno desenvolvimento de suas atividades;
- Promover amplo acesso dos jovens aos programas, projetos e ações ofertados com a proposta de garantir os direitos das crianças e adolescentes;
- Garantir o deslocamento seguro e tempestivo dos adolescentes no contexto da socioeducação, como em deslocamentos ambulatoriais de saúde, comparecimento a audiências determinadas pelo Poder Judiciário, Ministério Público e encaminhamentos à Delegacia de Polícia, entre outros;
- Garantir o transporte e movimentação digna e segura dos jovens e servidores no desempenho de suas atividades.

5. CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

Obedecendo a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normativos e regulamentos de compras e serviços, disponíveis no Portal da Transparência do Distrito Federal no site <http://www.transparencia.df.gov.br/#/legislacao/compras>, a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania – SEJUS- possui uma estrutura administrativa e corpo técnico de profissionais capacitados para atuar nos processos licitatórios.

A Comissão Permanente de Licitação – CPL - possui a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações públicas afetas à área da criança e adolescente no âmbito da Secretaria

Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, inclusive nos procedimentos em que a modalidade adotada seja pregão. Foi designada por meio da Portaria nº 244 de 5 de setembro de 2019.

Ademais, a Subsecretaria de Administração Geral da Sejus possui a Diretoria de Convênios e Congêneres - DICONV, unidade orgânica de direção, diretamente subordinada à Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios, da Unidade de Administração. Dentre suas competências e áreas correlatas, pode-se citar: I. analisar e supervisionar a formalização de convênios e instrumentos congêneres; II. analisar e supervisionar a elaboração dos demonstrativos de prestação de contas de convênios, conforme legislação vigente. Sua estrutura organizacional engloba as unidades citadas a seguir.

À Gerência de Formalização, Execução e Gestão, unidade da DICONV, compete I. instruir os processos para formalização de convênios e instrumentos congêneres; II. acompanhar as etapas de execução dos convênios e instrumentos congêneres relacionados aos serviços administrativos, sob sua área de competência.

Ao Núcleo de Formalização compete I. analisar documentos e instruir processos para assinatura de convênios e instrumentos congêneres, para a execução de repasses de interesse da Secretaria; II. elaborar minutas de convênios, instrumentos congêneres e termos aditivos mantendo o controle da numeração dos mesmos; III. elaborar documentos de formalização dos apostilamentos e das rescisões, e submetê-los a apreciação superior; IV. manter acervo dos convênios de interesse da Secretaria; V. acompanhar e promover lançamentos no Sistema de Gestão de Convênios e Contrato de Repasse - SICONV; VI. solicitar à Coordenação de Orçamento e Finanças, o cadastramento dos convênios celebrados no Sistema Integral de Gestão Governamental – SIGGO.

Ao Núcleo de Execução compete I. acompanhar a execução dos convênios e instrumentos congêneres; II. elaborar extrato de publicação de convênios e instrumentos congêneres e respectivos executores; III. orientar os executores de convênios e instrumentos congêneres; IV. conferir documentação comprobatória relacionada à execução dos convênios e instrumentos congêneres; V. acompanhar e controlar os prazos de vencimento dos convênios e instrumentos congêneres; VI. manter atualizadas planilhas com informações de convênios e cadastro de executores.

À Gerência de Prestação de Contas compete I. supervisionar as atividades relacionadas ao acompanhamento e à prestação de contas de convênios e instrumentos congêneres; II. analisar a prestação de contas de convênios e/ou instrumentos congêneres mediante a documentação apresentada pelo gestor da parceria; III. orientar os gestores dos convênios, dos instrumentos congêneres, e os responsáveis por Órgãos ou Entidades dos ajustes celebrados pela Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania quanto à montagem e apresentação da prestação de contas; IV. emitir parecer técnico de conformidade da prestação de contas apresentada pelo Órgão ou Entidade do relatório de execução do objeto do gestor da parceria, relatório de monitoramento e avaliação.

Como histórico da experiência em convênios federais, podemos elencar os seguintes:

1. **Convênio SICONV nº 759772/2011** - Convênio celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Justiça e a SEJUS/DF - Objeto: Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas. Vigência: 26/12/2011 a 25/12/2013.
2. **Convênio nº 029/2011** – Convênio celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Justiça e SEJUS/DF visando à execução do Programa de Proteção às Vítimas, Testemunhas e Familiares – PROVITA/DF.
3. **Convênio SICONV nº 775970/2012** – Convênio celebrado entre a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República e a SEJUS/DF - Objeto: Sub-registro Civil de Nascimento e Ampliação do Acesso à Documentação Básica. Vigência: 28/12/2012 a 28/03/2016.
4. **Convênio SICONV nº 788030/2013** – Convênio celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Justiça e a SEJUS/DF - Objeto: Implantação da Biblioteca Itinerante. Vigência: 31/08/2012.
5. **Convênio SICONV nº 784679/2013** – Convênio celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Justiça e a SEJUS/DF - Objeto: Projeto Piloto sobre a Reabilitação e Reinserção Social. Vigência: 31/12/2013 a 12/03/2018.
6. **Convênio SICONV nº 782613/2013** – Convênio celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Justiça e a SEJUS/DF - Objeto: Fortalecimento do CONEN. Vigência: 08/10/2013 a 08/06/2016.
7. **Convênio SICONV nº 795992/2013** – Convênio celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Justiça e a SEJUS/DF - Objeto: Projeto Ame, mas não sofra. Vigência: 31/12/2013 a 30/12/2020.
8. **Convênio SICONV Nº 794444/2013** – Convênio celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Justiça e a SEJUS/DF – Objeto: Mulheres da Paz e Proteção de Jovens em Territórios Vulneráveis (PROTEJO). Vigência: 30/12/2013 a 30/12/2020.
9. **Convênio SICONV nº 819092/2015** – Convênio celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Justiça e a SEJUS/DF - Objeto: Projeto Cuidando da Vida. Vigência: 30/12/2015 a 30/12/2020.
10. **Convênio nº 09/2014** – Programa de Proteção à Criança e Adolescentes Ameaçadas de Morte - PPCAAM. Vigência 28/03/2017 a 19/09/2019.
11. **Convênio nº 08/2019** - Programa de Proteção à Criança e Adolescentes Ameaçadas de Morte - PPCAAM. Vigência 19/12/2019 à 19/12/2022.

6. LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA DAS AÇÕES

O processo licitatório será executado pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, que funciona em Brasília. Os bens serão recebidos pela Gerência de Patrimônio, no caso do mobiliário e computadores, e pela Gerência de Gestão de Frota, no caso dos veículos. Ambas localizadas no Almoxarifado Central, no SAAN, quadra 1, lotes 780/880. Posteriormente, os itens adquiridos serão distribuídos para as unidades de internação e gerências de semiliberdade, localizadas no Distrito Federal conforme endereços a seguir.

#	Unidade	Endereço
1	Unidade de Internação de Recanto das Emas	Estrada Contorno Taguatinga/Gama Km 03 - Recanto das Emas
2	Unidade de Internação de Saída Sistemática	Estrada Contorno Taguatinga/Gama Km 03 - Recanto das Emas
3	Unidade de Internação de Planaltina	Qd 44/45 Vila Nossa Senhora de Fátima – Área Especial S/N
4	Unidade de Internação de Brazlândia	BR 080 (estrada de Padre Bernardo com DF-415)
5	Unidade de Internação Feminina do Gama	Área Especial nº 2, Região Administrativa 2, Setor Leste do Gama
6	Unidade de Internação de São Sebastião	Núcleo Rural Aguilhada, BR-251, RA 14 São Sebastião
7	Unidade de Internação Provisória de São Sebastião	Fazenda da Papuda S/N - São Sebastião
8	Unidade de Internação de Santa Maria	Núcleo Rural Alagados, RA 8, Santa Maria
9	Unidade de Atendimento Inicial	SAAN, Qd. 01, Lote 785
10	Gerência da Semiliberdade do Guará	QI 06 CONJ "F" CASA 05 GUARA 1
11	Gerência da Semiliberdade de Santa Maria	QD 25 CASA 42 SETOR LESTE – GAMA
12	Gerência da Semiliberdade do Gama	QUADRA 43 CONJUNTO "A" CASA 02 SETOR CENTRAL - Gama
13	Gerência da Semiliberdade do Recanto das Emas	Rua 14, Lote 01 Rua Triângulo, casa 02- Metropolitana- Núcleo Bandeirante
14	Gerência da Semiliberdade de Taguatinga I	QSD 26 ÁREA ESPECIAL SETOR D SUL TAGUATINGA/DF
15	Gerência da Semiliberdade de Taguatinga II	QSD 26 ÁREA ESPECIAL SETOR D SUL TAGUATINGA/DF

7. PÚBLICO BENEFICIÁRIO

Serão beneficiadas em média 2.262 pessoas, entre adolescentes em cumprimento de medidas de internação e semiliberdade e servidores do sistema socioeducativo do Distrito Federal, conforme informações a seguir.

Unidade	Média mensal de socioeducandos[1]	Quantitativo de servidores[2]
Unidade de Internação de Recanto das Emas	190	211
Unidade de Internação de Saída Sistemática	42	143
Unidade de Internação de Planaltina	88	128
Unidade de Internação de Brazlândia	63	83
Unidade de Internação Feminina do Gama	24	68
Unidade de Internação de São Sebastião	113	155
Unidade de Internação Provisória de São Sebastião	91	207
Unidade de Internação de Santa Maria	116	81

Unidade de Atendimento Inicial	-	68
Gerência da Semiliberdade do Guará	7	27
Gerência da Semiliberdade de Santa Maria	43	29
Gerência da Semiliberdade do Gama	45	29
Gerência da Semiliberdade do Recanto das Emas	29	29
Gerência da Semiliberdade de Taguatinga I	64	29
Gerência da Semiliberdade de Taguatinga II	31	29
Total	946	1.316

[1] Dados da Central de Vagas da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo e Extrato Estatístico da Semiliberdade referentes ao 1º semestre de 2020.

[2] Dados estimados da Coordenação de Internação e Coordenação de Semiliberdade e Meio Aberto da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo.

8. METAS / PRODUTOS / RESULTADOS ESPERADOS

META	PRODUTO	RESULTADO
1. Reforçar o mobiliário das unidades de internação, internação provisória, saída sistemática e gerências de semiliberdade	Unidades de internação e gerências de semiliberdade com mobiliários adequados para o desenvolvimento de suas atividades e funcionando.	<ul style="list-style-type: none"> Melhoria do bem-estar e segurança dos servidores e dos socioeducandos; Melhoria da qualidade de vida no trabalho dos servidores; Aumento da eficiência, efetividade e qualidade dos serviços prestados aos jovens; Melhoria no desenvolvimento de atividades.
2. Reforçar o quantitativo e atualizar parcialmente os computadores das unidades de internação, internação provisória, saída sistemática e gerências de semiliberdade.	Unidades de internação e gerências de semiliberdade devidamente equipadas com computadores all-in-one.	<ul style="list-style-type: none"> Melhoria na defasagem de quantitativo de computadores por servidores. Maior celeridade na gestão e execução de processos e atividades. Aprimoramento da eficiência da unidade. Melhoria no atendimento dos socioeducandos e suas famílias.
3. Atualizar e reforçar a frota de veículos das unidades de internação, internação provisória, saída sistemática e gerências de semiliberdade.	8 unidades de internação e semiliberdade com reforço de um veículo para o transporte de jovens e servidores no desempenho de suas funções.	<ul style="list-style-type: none"> Transporte seguro e adequado dos adolescentes considerando as saídas ocasionadas em virtude do contexto da socioeducação. Maior aproximação com a família e a comunidade em que os socioeducandos residem. Participação ampla dos jovens em programas, projetos e ações ofertados com a proposta de garantir os

		direitos das crianças e adolescentes.
--	--	---------------------------------------

9. METODOLOGIA

A execução do objeto em tela se dará de forma direta com a abertura de processo licitatório para aquisição dos bens permanentes, por meio de ato próprio como Pregão Eletrônico ou outro a ser definido, conforme a Lei 8.666 de 1993 ou Decreto Federal nº 10.024/2019 (recepcionado no Distrito Federal por meio do Decreto nº 40.205/2019), garantindo a isonomia entre os participantes e obedecendo os princípios legais da administração pública, objetivando celeridade e transparência.

O processo licitatório será realizado pela Comissão Permanente de Licitação – CPL - que possui a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações públicas afetas à área da criança e adolescente no âmbito da Secretaria Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, inclusive nos procedimentos em que a modalidade adotada seja pregão. A designação da CPL consta na Portaria nº 244 de 5 de setembro de 2019.

Serão adquiridos 1.508 itens, entre mobiliário, computadores e veículos, a fim de adequar a infraestrutura dos diversos setores das 9 (nove) unidades de internação e 6 (seis) gerências de semiliberdade do sistema socioeducativo do Distrito Federal. Incluindo, a nova Unidade de Internação de Brazlândia com previsão de inauguração em 2020. Quanto ao processo de distribuição dos equipamentos permanentes, será orientado pela Subsecretaria do Sistema Socioeducativo e realizado pela Subsecretaria de Administração Geral por meio das suas unidades orgânicas competentes, visando a distribuição adequada conforme a necessidade de cada unidade.

10. DETALHAMENTO DOS CUSTOS

10.1. Listagem de metas/etapas

META/ ETAPA Nº 1	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO
Meta 01	Reforçar o mobiliário das unidades de internação, internação provisória, saída sistemática e gerências de semiliberdade			
Etapa 01	Aquisição de bens permanentes para equipagem das 7 Unidades de internação, 1 Internação provisória, 1 Unidade de Saída Sistemática e 6 Gerências de Semiliberdade	477.177	01/12/2020	31/12/2021
Meta 02	Reforçar o quantitativo e atualizar parcialmente os computadores das unidades de internação, internação provisória, saída sistemática e gerências de semiliberdade.			
Etapa 01	Aquisição de computadores all in one para suprir as necessidades das 7 Unidades de internação, 1 Internação provisória, 1 Unidade de Saída Sistemática e 6 Gerências de Semiliberdade	250.140	01/12/2020	31/12/2021
Meta 03	Atualizar e reforçar a frota de veículos das unidades de internação, internação provisória, saída sistemática e gerências de semiliberdade.			
Etapa 01	Aquisição de veículos SUV/SW para reforço e atualização da frota das 7 Unidades de internação, 1 Internação provisória, 1 Unidade de Saída Sistemática e 6 Gerências de Semiliberdade	965.250	01/12/2020	31/12/2021

10.2. Bens e serviços por meta/etapa

META 01: Reforçar o mobiliário das unidades de internação, internação provisória, saída sistemática e gerências de semiliberdade				
ETAPA 01: Aquisição de bens permanentes para equipagem das 7 Unidades de internação, 1 Internação provisória, 1 Unidade de Saída Sistemática e 6 Gerências de Semiliberdade				
Nº	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	VALOR	VALOR

			UNIT.	TOTAL
1	<p>ARMÁRIO ALTO. DIMENSÕES: 800 X 470 X 1640 MM</p> <p>Tampo em MDP de 25 mm de espessura. Corpo e portas em MDP de 18 mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces. Portas altas de giro com abertura de 110°. Fechadura com travamento superior. Puxadores do tipo Zamak niquelado redondo com forma côncava com aproximadamente 130 mm de comprimento. Prateleiras reguláveis, em MDP de 18 mm de espessura.</p>	36	466,21	16783,56
2	<p>MESA DE REUNIÃO REDONDA. DIMENSÕES: 1200 X 740 MM</p> <p>Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces; borda com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada pelo sistema hot-melt, com raio mínimo de 2,5 mm. Estrutura de sustentação da mesa com tubo metálico central de 4" de diâmetro com tampas soldadas nas extremidades do tubo, em chapa de aço #14 formato "U", soldadas a partir do tubo central. Pé dotado de 4 patas, pé estampado em chapa de aço #16 com suporte para sapatas niveladoras, soldadas a partir do tubo central. Todas as peças de aço deverão receber tratamento de fosfatização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrostático epóxi.</p>	14	393,52	5.509,28
3	<p>MESA EM "L" DIMENSÕES: 1400 X 600 X 1400 X 600 X 740 MM</p> <p>Tampo em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada pelo sistema hotmelt, com raio mínimo de 2,5 mm. Painel frontal em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada pelo sistema hot-melt, em todo seu perímetro. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. Duas calhas estruturais para passagem de fiação sob o tampo, em chapa de aço #16 de espessura, com quatro pontos para instalação de tomadas de energia e quatro pontos para instalação de tomadas tipo RJ e um divisor de cabos. Tampa sacável deverá proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e descida de cabos. Todas as peças deverão receber tratamento de fosfatização por imersão, a pintura será no sistema de eletrostático epóxi.</p>	36	526,30	18.946,80
4	<p>MESA RETA DIMENSÕES: 1400 X 600 X 740 MM</p> <p>Tampo em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada pelo sistema hotmelt, raio mínimo de 2,5 mm. Painel frontal em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada pelo sistema hotmelt. Calha estrutural para passagem de fiação sob o tampo em chapa de aço #16 de espessura, com quatro pontos para instalação de tomadas de energia e quatro pontos para instalação de tomadas tipo RJ e um divisor de cabos. Todas as peças deverão receber tratamento de fosfatização por imersão, a pintura será no sistema de eletrostático epóxi.</p>	51	562,06	28.665,06
5	<p>POLTRONA GIRATÓRIA ESPALDAR ALTO</p> <p>Poltrona Giratória Operacional espaldar Alto, com braços reguláveis. Encosto: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante entre 30 e 50 mm, dotado de carenagem para contracapa do encosto injetada em polipropileno de alta resistência. Aspectos dimensionais do encosto: Largura (mínima): 440 mm Extensão vertical (mínima): 470 mm Assento: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada com espessura média entre 30 e 50mm. Aspectos dimensionais do assento: Largura (mínima): 470 mm Profundidade de superfície (mínima): 460 mm Revestimento: Tecido crepe 100% poliéster. Cor preto. O modelo cotado deverá possuir</p>	151	670	101.170,00

	Certificado de Marca de Conformidade, expedido pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), referente à norma NBR 13962/2006.			
6	<p>POLTRONA FIXA SOBRE LONGARINA COM 3 LUGARES SEM BRAÇO. Dimensões: Altura total da composição: 760mm a 830 mm. Largura mínima da composição: 1380mm. Assento: 400 mm (largura mínima) X 380 mm (profundidade) X 400 a 450 mm (altura mínima); Encosto: 400 mm (largura mínima) X 260 mm (altura mínima). ESTRUTURA: independente em madeira compensada multilaminada, ou resina de poliéster reforçada com fibra de vidro, ou injetada em polipropileno com no mínimo 8mm de espessura, moldada anatomicamente e indeformável. ESTOFADOS em espuma de poliuretano injetado, com espessura mínima de 30mm para o encosto e 40mm para o assento, moldada anatomicamente, indeformável por longo tempo e auto extingüível (não propaga chamas), com molde sob pressão de densidade controlada mínima de 45 e 50 kg/m³, respectivamente para encosto e assento; Revestimento em tecido 100% poliéster com gramatura mínima de 300 g/m². CONTRA ENCOSTO e CONTRA ASSENTOS: com perfil de PVC para proteção das bordas ou capa protetora em polipropileno injetado ou ABS, com bordas boleadas. SUPORTE DO ENCOSTO: em aço, em forma de "T" ou "L", com espessura mínima de 1,5mm e alma interior também em aço no ponto de maior concentração de esforço; dotado de 2 coxins flexíveis de borracha, reforçados por dobradiças em chapa de aço, alumínio ou mecanismo de articulação com pinos. SUPORTES DOS ASSENTOS: em aço, com espessura mínima de 1,5mm. BASE DA COMPOSIÇÃO: em aço. Conjunto assento e encosto fixado em longarina de aço tubular de seção retangular ou ovalada com seção mínima equivalente a 60mm x 30mm e com espessura mínima de 1.9mm. Acabamento nas extremidades através de ponteiros de PVC rígido na cor da estrutura. Colunas verticais em aço com espessura mínima de 1,9mm, encaixadas nos pés de sustentação. Pés em aço ou alumínio fundido. As partes metálicas deverão ter superfícies lisas e homogêneas, devendo não apresentar nenhuma superfície áspera, pontos cortantes ou escórias. Acabamento das peças metálicas em pintura eletrostática a pó, tinta híbrida epóxi/poliéster, polimerizada em estufa. Apresentar certificado de conformidade com a NBR 13961:2010, emitido pela ABNT ou por organismo de certificação acreditado pelo INMETRO. OBSERVAÇÕES: Apresentar certificado de conformidade com a NBR 16031:2012, emitido pela ABNT ou por organismo de certificação acreditado pelo INMETRO.</p>	54	393,48	21.247,92
7	<p>MESA DE REUNIÃO - 12 LUGARES Mesa de reunião 12 lugares nas medidas 2,70X0,75X1,20m em MDF com tampo de 30mm, revestimento melamínico BP em ambas as faces, bordas retas acabada em fita de PCV 2mm de espessura em todo perímetro do tampo. Revestimento melamínico BP em ambas as faces, borda inferior revestida em fita de PVC 0,45mm de espessura. Estrutura base metálica com tubo 30X30 sobreposto por chapa dobrada com 1,2mm de espessura ou, pés painéis em MDF 25mm de espessura e revestimento em BP em ambas as faces, com bordas laterais revestidas em fita de PVC 1mm de espessura, dotada de sapatas niveladoras. Deve ter duas caixas embutidas de tomadas elétrica, telefone e rede. Estrutura em aço com calhas metálicas para passagem de fiação, projetadas para proporcionar o ajuste necessário à comodidade dos usuários. Produzida em painel de madeira no padrão casca de ovo.</p>	5	1.350	6.750
8	<p>MESA PARA COPA Mesa para copa confeccionada em tubos retangulares de 50 x 30 com 1,20mm de espessura, com reforço dupla nas laterais, acabamento em pintura epóxi, tampo da mesa em MDF 18mm, revestido por laminado plástico na parte superior e lateral, sendo que na parte lateral há um engrossamento, que dá ao tampo uma espessura final de 45mm; para 06 lugares.</p>	7	385,25	2.696,75
9	<p>ARMÁRIO ESCANINHO DE AÇO COM 12 PORTAS. Armário escaninho tipo guarda roupa em aço com 03 colunas com 04 portas. DIMENSÕES: 1640x 800 x 470 mm. MATERIAL: Em chapas de aço carbono laminadas a frio. CARACTERÍSTICAS GERAIS: Armário escaninho de aço cor argila com três portas, com suficiente resistência mecânica e estabilidade para atender suas funções, componentes ou partes do armário com as quais o usuário entra em contato, isentos de rebarbas ou cantos vivos, composto por: Corpo e prateleiras: (E) ≥ # 0,90 mm; Portas: (E) ≥ # 0,90 mm;</p>	16	1.008,00	16.128

	<p>Base: (E) ≥ # 1,20 mm; Quadro frontal: (E) ≥ # 1,20 mm. CORPO: Fabricado através de dobra de chapas e rebites, com possibilidade para fixação para alinhamento lateral dos armários; QUADRO FRONTAL: Estruturado em chapas de aço dobradas, estampadas e ponteadas. Teto frontal com aberturas oblongas intercaladas, realizadas através de punção para melhor ventilação. PORTAS. Fabricadas através de estampagem, punção e dobragem de chapas. Partes superior e inferior com furos quadriculados de 5x5 mm para ventilação, sendo duas fileiras na parte superior e uma inferior, sem excesso de furos enfraquecendo a chapa; Dobras internas enroladas; duas dobradiças externas em cada porta; Batentes de silicone antirruído; Reforço em formato Ω soldado no sentido vertical interno das portas; Proteção contra ranhura embutido junto ao sistema das trancas em PP 4 mm ≈ 10 x 6,5 cm, acabamento liso na cor branca, porta-etiqueta de baixo relevo e furação Ø 20 mm para fixar “pitão” de 1ª linha para cadeado, fabricado em material metálico de liga não ferrosa, acabamento cromado (cadeado exclusivo). PRATELEIRA: 04 (quatro) prateleiras devidamente dobradas para cada vão, parte de contato com três dobras, fixadas ao corpo do armário através cremalheiras laterais estampadas para encaixe. BASE INFERIOR: Rodapé fechado com (H) 50 mm, evitando contato com os pés ao abrir as portas; Dispositivos niveladores compostos por: Rebites de rosca 3/8” em aço tratado por banho eletrolítico; Sapatas niveladoras rosqueáveis com corpo em aço zincado e base de nylon Ø 34 mm. Requisitos de tratamento comprovados com a apresentação de laudo de ensaios periódicos realizados em corpos de prova produzidos pelo fabricante, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, com escopo de acreditação abrangendo as referidas normas. PINTURA: Em epóxi-pó híbrida, aplicada por processo de disposição eletrostática, acabamento texturizado na cor argila, espessura da camada de tinta ≥ µm 60, polimerizada em estufa e curada a 220°C, resistente a riscos. MONTAGEM: As partes do armário serão montadas através de rebites. ACABAMENTO: Superfícies com acabamento homogêneo, sem pontos cortantes, ásperos ou escórias, peças injetadas. GARANTIA: Apresentar junto à proposta: Termo expedido pelo fabricante, observando as prescrições contidas no Art. 39, VIII, da Lei nº 8.078/90 (CDC), oferecendo garantia de 05 (cinco) anos contra defeitos de fabricação, funcionamento e corrosão, contados da data de entrega e aceitação dos produtos, mesmo após descontinuidade de fabricação neste período.</p>			
10	<p>GAVETEIRO VOLANTE COM 4 GAVETAS. DIMENSÕES: 400 X 470 X 620 Tampo em MDF/MDP de 25 mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 2mm de espessura, colada sistema hotmelt. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2mm de espessura, colada pelo sistema hotmelt em todo seu perímetro. Corpo em MDF/MDP de 18 mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, com borda em PVC de 2mm de espessura, colada pelo sistema hotmelt. Gavetas confeccionadas em chapa de aço #24, dobrada e soldada através de eletrofusão, corrediças em aço, roldanas em nylon e eixos em aço. Frente das gavetas em madeira MDF/MDP de 18 mm, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Puxadores do tipo Zamak niquelado redondo com forma côncava com aproximadamente 130 mm de comprimento. Acabamento das bordas em fita de PVC, colada pelo sistema hotmelt. Fechadura com fechamento simultâneo das gavetas, com duas chaves dobráveis. Com quatro rodízios.</p>	19	435,50	8.274,50
11	<p>SOFÁ 3 LUGARES Assento e encosto: Estrutura do assento, encosto e da base em madeira maciça vedada com chapa de papelão; Possui molas do tipo percintas de borrachas sob assentos e encostos, proporcionando maior flexibilidade, maciez e durabilidade para a espuma; Assento composto por três almofadas em espuma laminada, densidade mínima D45 e espessura mínima de 100 mm, formando uma peça única, marcado com detalhes na costura do revestimento; Encosto com almofada em espuma laminada, densidade mínima D38 e espessura mínima de 80 mm, formando uma peça única; Revestimento em couro ecológico. Medidas: Largura Total:2300mm Altura Total: 860mm Altura do assento ao chão: 480mm Medidas assento: 1800 x 180x 500 (L x A x P) Medidas Encosto: 1800x800 (L x A) Medidas</p>	11	1.669,97	18.369,67

	do Braço: 250x580x800 (L x A x P) Medidas rodapé: 1800x 240x500 (L x A x P) Braços: Estrutura do braço em madeira maciça vedada com chapa de papelão; Possui espuma laminada com espessura de 10 mm; Revestimento em couro ecológico. Cor preto.			
12	SOFÁ 2 LUGARES Assento e encosto: Estrutura do assento, encosto e da base em madeira maciça vedada com chapa de papelão; Possui molas do tipo percintas de borrachas sob assentos e encostos, proporcionando maior flexibilidade, maciez e durabilidade para a espuma; Assento composto por três almofadas em espuma laminada, densidade mínima D45 e espessura mínima de 100 mm, formando uma peça única, marcado com detalhes na costura do revestimento; Encosto com almofada em espuma laminada, densidade mínima D38 e espessura mínima de 80 mm, formando uma peça única; Revestimento em couro ecológico. Medidas: Largura Total: 1700mm Altura Total: 860mm Altura do assento ao chão: 480mm Medidas assento: 1200 x 180x 500 (L x A x P) Medidas Encosto: 1200x800 (L x A) Medidas do Braço: 250x580x800 (L x A x P) Medidas rodapé: 1200x 240x500 (L x A x P) Braços: Estrutura do braço em madeira maciça vedada com chapa de papelão; Possui espuma laminada com espessura de 10 mm; Revestimento em couro ecológico. Cor preto.	11	864,26	9.506,86
13	ARMÁRIO BAIXO. DIMENSÕES: 800 X 470 X 740 MM Tampo em MDP de 25 mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces; borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada pelo sistema hotmelt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada pelo sistema hotmelt em todo seu perímetro. Corpo e portas constituídos em MDP de 18 mm de espessura, revestimento em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 1 mm de espessura, colada sistema hotmelt. Portas altas de giro com abertura de 110°. Fechadura com travamento superior. Puxadores do tipo Zamak niquelado redondo com forma côncava com aproximadamente 130 mm de comprimento. Prateleira regulável, constituída em MDP Preto de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 1 mm de espessura, colada pelo sistema hot-melt. Rodapé/base em tubo de aço seção retangular, com espessura de 1,5mm, fosfatizado através de 09 banhos de imersão, pintado em epóxi pelo sistema eletrostático curado em estufa com sapatas reguladoras de nível, rosca métrica e sapatas tipo roseta em nylon injetado.	33	535	17.655,00
14	FREEZER TIPO HORIZONTAL: capacidade de 500l, altura de 91,50 cm, largura de 155,50 cm, profundidade: 76,30 cm, 2 tampas, sistema degelo automático, cor branca, temperatura operação: 0 a 10c, tensão alimentação :220 v. Características adicionais: fechadura chave auto-expulsiva.	5	2.250,14	11.250,70
15	FORNO MICROONDAS: capacidade 30l, voltagem 220v, características adicionais: com prato giratório, cor branca.	28	419	11.732
16	FOGÃO INDUSTRIAL: material aço inoxidável AISI 304, funcionamento: gás, tipo uso: cozinhar e assar alimentos, características adicionais: queimadores duplos, 3 acendedores laterais, quantidade bocas: 6 unidades.	2	1.621,59	3.243,18
17	COIFA/DEPURADORA DE PAREDE: (sem saída externa), indicada para fogão de 4 bocas, fabricada com peças de aço inox, filtros com carvão ativo metálico no modo depurador, (lavável) bivolt, 60cmm de largura, capacidade de extração mínima igual ou superior à 530m /h. Lâmpadas incandescentes (2 x 40 W).	2	873,32	1.746,64
18	MESA MANIPULAÇÃO: p/ preparação alimentos, material tampo: aço inoxidável, material estrutura: aço inoxidável, comprimento: 1,50m, largura: 0,80m, altura: 0,90m, características adicionais: acabamento sanitário.	10	1.178,71	11.787,10
19	ESTANTE METÁLICA EM AÇO: altura: 1,98m, largura: 0,92m, profundidade: 0,40m, tipo prateleiras: reguláveis, quantidade prateleiras: 6 unidades, tratamento	50	164,50	8.225,00

	superficial: anticorrosivo, acabamento superficial: pintura eletrostática, cor: cinza, características adicionais: desmontável.			
20	ARMÁRIO AÇO: acabamento superficial: fosfatizado anti-ferrugem, cor: cinza, quantidade portas: 2 unidades, quantidade prateleiras: 4 unidades, altura: 198cm, largura: 90 cm, profundidade: 40 cm, características adicionais: portas com puxador e fechadura, prateleiras reguláveis, material: chapa aço 26, aplicação: uso geral.	7	486,79	3.407,53
21	CADEIRA em polipropileno empilhável base fixa 04 pés, sem braço. Assento: moldado anatomicamente em polipropileno; sendo um material ecologicamente correto, de fácil higienização largura de no mínimo 465mm e profundidade da superfície do assento de no mínimo 395 na cor preta. Apresentar certificado de conformidade emitido de acordo com as normas da ABNT NBR 13962: 2006 emitido por certificadora acreditada pelo INMETRO; no certificado deverão estar identificados o fabricante e o modelo ofertado	669	68,40	45.759,60
22	APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA TIPO MESA/PAREDE: de uso doméstico na cor branca com as seguintes características mínimas: Fornecer água potável natural e gelada para consumo humano; Refrigeração por compressor; tensão de 220V - 60Hz; As faces externas do aparelho não devem apresentar arestas cortantes ou irregulares, extremidades pontiagudas expostas de parafusos, rebites ou de outros elementos que possam vir a causar risco para o usuário durante o uso normal.	29	537,12	15.576,48
23	FORNO À GÁS: 5 esteiras. Com controlados com indicação de temperatura e tempo simultâneos. 91cm de largura. 190 litros. Industrial. Aço inox.	1	4.744,96	4.744,96
24	ARMÁRIO PARA CRESCIMENTO DE PÃES: Fabricado com chapa de aço nº 26. Com 20 Esteiras 58cm x 70cm.	1	1.389,70	1.389,70
25	MASSEIRA: tipo: rápida, material: chapa metálica pintada/cuba em inox, capacidade: 15 kg, tensão alimentação: 110/220 v, aplicação: elaboração de massas para panificação, potência motor: 1/2 cv.	1	3.767,36	3.767,36
26	MODELADORA MASSA PANIFICAÇÃO COM PÉ: tipo: monofásica 220v, potência motor:1/2 cv, tensão alimentação: 110/220 v.	1	3.775,00	3.775,00
27	POLTRONA GIRATÓRIA ESPALDAR MÉDIO: estrutura do assento em madeira multilaminada moldada anatomicamente a quente com pressão de 10 kgf/cm ² , conforme estabelecido nas NBR 14006 e NR -17, com espessura mínima de 12 mm. Espaldar médio, com largura de 420 mm e extensão vertical do encosto de 500 mm; estrutura do encosto injetado/moldada anatomicamente, em polipropileno copolímero natural, com espessura mínima de 12 mm; braços reguláveis em forma de "t", medindo 250x70x35mm aproximadamente; apoia-braços em espuma de poliuretano injetado com formato anatômico, 60mm da parte frontal com inclinação de 15º, proporcionando conforto ao usuário conforme exigências da nr17, alma em chapa de aço com 2mm de espessura no mínimo.	73	670	48.910,00
28	CADEIRA ESCRITÓRIO SEM BRAÇOS. Dimensões em conformidade com o preconizado pela norma ABNT NBR 13962/06.	75	78,70	5.902,50
29	BEBEDOURO ELÉTRICO: Material: Gabinete em aço tratado com substância anticorrosiva e acabamento em pintura eletrostática, Tipo: Coluna/Chão, Garrafão de 20 litros, 2 torneiras confeccionadas em plástico abs sendo 1 para água natural e 1 para água gelada, depósito em plástico resistente atóxico, tampo e painel frontal dotado de recipiente para apoio de copos e coleta de água excedente, controle automático de temperatura, cor branca, 220V ou bivolt	8	720,22	5.761,76
30	POLTRONA ALCOCHOADA PARA AMAMENTAR: em corino branco com estrutura em madeira com imunização contra mofo, cupim e microorganismos. A sustentação do assento e encosto com cintas elásticas de alta resistência. Sistema de balanço em madeira com molas fixadas com parafusos. Altura: 100 cm. Largura: 74 cm. Profundidade: 80m. Altura do assento: 42 cm. Espaço livre do assento: 47cm de	2	402,22	804,44

	largura por 47cm profundidade. Altura do braço ref. assento: 22 cm. Espaço livre do encosto: 47cm de largura por 60cm Altura.			
31	BERÇO COM GRADES: em MDF, tamanho 1,30x0,60m. Dimensões: Altura 918mm, Comprimento 680mm, Profundidade: 1335mm. Características técnicas: Material em MDP/MDF; Cantos arredondados; Acabamento em alto brilho; Possui suporte para mosquiteiro; Possibilidade de regulagem de altura; Berço para colchão de 60cm x 1,30; Com rodízios.	2	272,87	545,74
32	ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO PARA VESTIÁRIO Medindo aproximadamente 95cm (c) x 40cm (p) x 200cm (h) com 6 portas (3 superiores e 3 inferiores). Toda a peça deverá ter tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática cor a definir (mediante apresentação da amostra), com o corpo em tom claro (branco ou argila) e portas coloridas (01 cor só para todas). Corpo em chapa #22 (0,80mm), no mínimo, e portas em chapa #26 (0,5mm), no mínimo, com venezianas para a ventilação. Todas as portas deverão ter trancas com sistema anti-furto. As dobradiças das portas deverão possuir perfeita lubrificação e funcionamento. Pés fixos reforçados com suporte inferior em polipropileno injetado para proteção contra umidade. Não deverá haver arestas cortantes na peça, principalmente nas aberturas, portas e venezianas.	14	486,79	6.815,06
33	MESA PARA REFEITÓRIO COM BANCOS ESCAMOTEÁVEIS 8 LUGARES.	6	1.718,56	10.311,36
34	LENÇOL DE CASAL em algodão.	1	17,49	17,49

META 02: Reforçar o quantitativo e atualizar parcialmente os computadores das unidades de internação, internação provisória, saída sistemática e gerências de semiliberdade.

ETAPA 01: Aquisição de computadores all in one para suprir as necessidades das 7 Unidades de internação, 1 Internação provisória, 1 Unidade de Saída Sistemática e 6 Gerências de Semiliberdade

Nº	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Microcomputador all in one, tela: superior a 21,5 pol, interatividade da tela: sem interatividade, memória ram: superior a 4 gb, núcleos por processador: 5 a 8, armazenamento hdd: 501 gb a 1 tb., armazenamento ssd: sem disco ssd, fonte alimentação: bivolt automática, sistema operacional: proprietário. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	66	3.790	250.140

META 03: Atualizar e reforçar a frota de veículos das unidades de internação, internação provisória, saída sistemática e gerências de semiliberdade.

ETAPA 01: Aquisição de veículos SUV/SW para reforço e atualização da frota das 7 Unidades de internação, 1 Internação provisória, 1 Unidade de Saída Sistemática e 6 Gerências de Semiliberdade

Nº	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Veículo serviço SW/SUV; Zero Km; Fabricação nacional ou importada; Última versão; Cor: branco; Motor: gasolina/flex; Potência: mínima 110cv / máxima 130cv; Capacidade passageiros: 4 passageiros + condutor; Sistema Direção: direção hidráulica; Rádio: rádio AM, FM, CD/USB; Câmbio: automático ou manual mínimo 5 marchas com ré; Air bag; Portas: 05 portas; Sistema ventilação: ar condicionado quente frio; Capacidade porta malas: mínimo 460 litros; Altura mínima do solo: 170 mm (17 cm); Tapetes: borracha; Rodas: rodas de aço estampado e/ou liga leve; Alarme sonoro: com alarme e travas de portas; Freio: com ABS; Capacidade mínima tanque combustível: 50/ litros; Película protetora vidros; Desembaçador vidro traseiro; Limpador vidro traseiro; Travamento portas; Vidros elétricos nas portas. Revisões Programadas: As 1ª e 2ª revisões programadas (normalmente aos 10.000 Km e 20.000 Km rodados) deverão ser assumidas pela Contratada. <u>Adaptações:</u> Com aplicação do brasão oficial da carreira socioeducativa nas portas dianteiras laterais e capô; e de grafismo padrão da Secretaria de Estado de Justiça	11	87.750	965.250

e Cidadania do Distrito Federal na porta traseira e parte de trás do veículo. Itens adicionais: sistema de sinalização visual interno e velado; sistema de sinalização acústico; módulo de controle; piso interno revestido confeccionado em PVC lonado; protetor de cárter/transmissão/ estribos laterais; console de teto para instalação de rádio transceptor; revestimento interno do bagageiro em material resistente e lavável; pára-choque de impulsão dianteiro e traseiro com reflexivo; reboque fixo. Duas baterias seladas ou amperagem suficiente para garantir o funcionamento das adaptações.

11. CONTRAPARTIDA

Detalhamento da Contrapartida (Em R\$1,00)

Nº de ordem	Especificação	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
1	Aquisição de bens permanentes - 44905242	-	-	16.759
Total Geral				16.759

12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

Código	Concedente	Proponente	Valor Total
44905235	250.140		250.140
44905242	398.802,43	16.759	415.561,43
44905248	965.250		965.250
44905299	61.615,57		61.615,57
Total	1.675.808	16.759	1.692.567

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONCEDENTE			
Ação	Recurso	Data Inicial	Data Final
Meta 01/ Etapa 01	460.418	01/12/2020	31/12/2021
Meta 02/ Etapa 01	250.140	01/12/2020	31/12/2021
Meta 03/ Etapa 01	965.250	01/12/2020	31/12/2021
Total	R\$ 1.675.808		
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONVENIENTE			
Ação	Recurso	Data Inicial	Data Final
Meta 01/ Etapa 01	16.759	01/12/2020	31/12/2021
Meta 02/ Etapa 01	-	-	-
Meta 03/ Etapa 01	-	-	-
Total	R\$ 16.759		

14. **CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS METAS/FASE**

Meta/Etapa	Meses											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Meta 01 – Etapa 01	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Meta 02 – Etapa 01	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Meta 03 – Etapa 01	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Prestação de contas parciais	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Prestação de contas final												x

15. **MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

A entrega dos bens será monitorada e avaliada pelos executores de contrato ou notas de empenho, que serão designados durante o procedimento licitatório. A gestão e manutenção física dos equipamentos serão realizadas pelas unidades receptoras.

16. **FUTURO DO PROJETO**

Após o término do convênio será realizada a prestação de contas e, posteriormente, será peticionada a doação dos bens à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania. Proporcionando, assim, condições adequadas de trabalho aos servidores no médio e longo prazo e, conseqüentemente, o atendimento às necessidades dos adolescentes de forma a promover e defender seus direitos.

Brasília, 12 de novembro de 2020.

PAULO CÉSAR GOMES DE MEDEIRO

Secretário Executivo da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR GOMES DE MEDEIRO - Matr. 1689322-0, Secretário(a) Executivo(a)**, em 26/11/2020, às 15:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DEMONTIE ALVES BATISTA FILHO - Matr.0173040-1, Subsecretário(a) do Sistema Socioeducativo**, em 02/12/2020, às 19:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 verificador= **51470451** código CRC= **0E8B2FAD**.

